



Valide aqui
este documento



CERTIDÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Página 1 de 7

Comarca de Novo Hamburgo/RS

OFÍCIO DE REGISTROS PÚBLICOS

Clari Barreta Brenner - Oficiala

CERTIFICADO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Ofício, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o teor seguinte:

CNM: 097683.2.0128814-34



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE NOVO HAMBURGO - RS
LIVRO Nº. 2 - REGISTRO GERAL

FLS.

MATRÍCULA

1

128.814

Novo Hamburgo, 29 de janeiro de 2020

IMÓVEL: O Apartamento nº 54, do Bloco M, do Residencial Salgado Filho, sob nº 10 da rua Evaldo Luiz de Souza, que se localiza no quarto andar ou quinto pavimento, sendo a unidade de fundos e a esquerda de quem entra no bloco, com área real total de 56,702233 metros quadrados, sendo 45,64 metros quadrados de área real privativa e 11,062233 metros quadrados de área real de uso comum, sendo 5,0985 metros quadrados de área coberta e 5,963733 metros quadrados de área descoberta, e correspondendo-lhe a uma fração ideal de 0,0033333 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício e no terreno situado no Bairro Canudos, no quarteirão indefinido formado pelas ruas Evaldo Luiz de Souza, Vereador Renato Fernandes e avenida Octavio Oscar Bender, constituído dos lotes nºs 01, 02, 03 e 04 da quadra 07 do Loteamento Morada dos Eucaliptos, com a área de 14.257,80 metros quadrados, medindo 80,10 metros de largura e 178,00 metros de comprimento, com frente ao norte, no sentido da largura, para a rua Evaldo Luiz de Souza, lado par, frente ao leste, no sentido do comprimento, para a avenida Octavio Oscar Bender, lado ímpar, formando esquina, frente ao sul, no sentido da largura, para a rua Vereador Renato Fernandes, lado par, formando novamente esquina, e confronta ao oeste, no sentido do comprimento, com imóvel de Rut Helia Heldt e outros.

PROPRIETÁRIO: Fundo de Arrendamento Residencial - FAR, fundo financeiro criado pela CHF por determinação constante no caput do Art. 2º da Lei nº 10.188, de 12.02.2001, e respectivas alterações e pela Lei nº 11.977, de 07.07.2009, inscrito no CNPJ nº 03.190.167/0001-50, neste ato representado pela Caixa Econômica Federal, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília, DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, na qualidade de gestora deste fundo por força do parágrafo oitavo, do artigo 2º, e inciso VI do artigo 4º da Lei nº 10.188, de 12.02.2001, com a redação que lhe foi dada pela Lei nº 10.859, de 14.04.2004.

PROCEDÊNCIA: Matrícula nº 124.267, do livro nº 2, datada em 30.01.2018.

TÍTULO: Individualização.

FORMA DE TÍTULO: requerimento de 11 de dezembro de 2019 e documentos apresentados.

Data supra. Oficiala:

CT.GC.Prot.º 409.948, de 15.01.2020.

Emolumentos: R\$ 5,20. Selo: 0396.01.1900001.36813 = R\$ 1,40. Processamento Eletrônico de Dados: R\$ 1,30. Selo: 0396.01.1900001.36812 = R\$ 1,40. Lei n.11.977/2009-PMCMV.

AV 1- 128.814 - De conformidade com contrato por instrumento particular de doação de imóvel e de produção de empreendimento habitacional no Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV - Recursos do FAR, com Pagamento Parcelado, firmado em 07 de fevereiro de 2018, a Caixa Econômica Federal - CEF, declara que: b) o imóvel objeto da presente matrícula, comporá o patrimônio do fundo a que se refere o "caput" do artigo 2º da Lei nº 10.188/01; e c) o imóvel bem como seus frutos e rendimentos, serão mantidos sob a propriedade fiduciária da Caixa e não se comunicam com o patrimônio desta, observadas quanto a tais bens e direitos as seguintes restrições: não integra o ativo da Caixa; não respondem direta ou indiretamente por qualquer obrigação da Caixa; não compõem a lista de bens e direitos da Caixa para efeito de liquidação judicial ou extrajudicial; não podem ser dados em garantia de débito de operação da Caixa; não são passíveis de execução por quaisquer credores da Caixa por mais privilegiados que possam ser; não poderá ser constituído qualquer ônus real sobre os imóveis que compõem o patrimônio do FAR, conforme a AV 3- 124.267, do livro nº 2.

Data supra. Oficiala:

CONTINUA NO VERSO

Continua na próxima página

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/9S4LA-8FZTL-Y6SNB-KPK2V>



Continuação da página anterior

Valide aqui
este documento

CNM: 097683.2.0128814-34



**OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE NOVO HAMBURGO - RS
LIVRO Nº. 2 - REGISTRO GERAL**

Novo Hamburgo, 29 de janeiro de 2020

FLS.

1

MATRÍCULA

128.814

VERSO

CT.GC.

Emolumentos: R\$ 9,30, Selo: 0396.02.1900001.12787 = R\$ 1,90. Processamento Eletrônico de Dados: R\$ 1,30, Selo: 0396.01.1900001.36814 = R\$ 1,40. Lei n.11.977/2009-PMCMV.

AV 2- 128.814 - A convenção de condomínio do Residencial Salgado Filho, acha-se registrada no livro nº 3-RA, sob nº 11.708.

Data supra. Oficiala:

CT.GC.Prot.nº 409.949, de 15.01.2020.

Emolumentos: R\$ 9,30, Selo: 0396.02.1900001.12788 = R\$ 1,90. Processamento Eletrônico de Dados: R\$ 1,30, Selo: 0396.01.1900001.36815 = R\$ 1,40. Lei n.11.977/2009-PMCMV.

R 3- 128.814 - COMPRA E VENDA:

TRANSMITENTE: Fundo de Arrendamento Residencial - FAR, inscrito no CNPJ nº 03.190.167/0001-50, fundo financeiro criado pela Caixa por determinação constante do caput do Art. 2º da Lei nº 10.188/01, representado pela Caixa Econômica Federal, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília, DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4.

ADQUIRENTES: Maiara Naloski da Silva, inscrita no CPF sob nº 033.087.710-04, do lar, filha de Daniel Castanha da Silva e Marli Fatima Naloski, e seu marido Rodrigo Prestes dos Santos, inscrito no CPF sob nº 037.697.150-98, pedreiro, filho de Orácio Prestes dos Santos e Cleci dos Santos, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, desde 05.01.2018, residentes e domiciliados nesta cidade, na rua Johann Clemens Averbach, nº 7169, Bairro São José.

ANUENTE: Caixa Econômica Federal - Caixa, já qualificada.

FORMA DE TÍTULO: instrumento particular de venda e compra de imóvel residencial, com parcelamento e alienação fiduciária em garantia no Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV - recursos FAR, nº 171002915154, firmado em 18 de dezembro de 2019.

PREÇO: R\$82.000,00, mediante financiamento; guia de não incidência do ITBI nº 1155/2020 - avaliação fiscal: R\$82.000,00.

CONDICÕES: as do instrumento.

Novo Hamburgo, 22 de maio de 2020.

Escrevente:

YK.AVL.Prot.nº 413.007, de 30.04.2020.

Emolumentos: R\$112,30, Selo: 0396.07.1100001.37733 = R\$36,60. Processamento Eletrônico de Dados: R\$1,30, Selo: 0396.01.1900001.59268 = R\$1,40. Lei n.11.977/2009-PMCMV.

R 4- 128.814 - EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:

DEVEDORES FIDUCIANTES: Maiara Naloski da Silva e seu marido Rodrigo Prestes dos Santos, já qualificados.

CREDOR FIDUCIÁRIO: Fundo de Arrendamento Residencial - FAR, representado pela Caixa Econômica Federal - Caixa, ambos já qualificados.

VALOR: R\$82.000,00.

PRAZO: de amortização e de liberação da subvenção: 120 meses, em prestações mensais e sucessivas, com vencimento do primeiro encargo mensal em 18.01.2020, com encargo mensal inicial: R\$658,33; subvenção FAR: R\$558,33; encargo a ser pago: R\$100,00; prazo de carência para expedição da intimação: 30 dias, contados a partir do vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago ou da decretação do vencimento antecipado da dívida, sem prejuízo de o credor adotar prazo superior.

CONTINUA A FOLHA 2

Continua na próxima página

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/9S4LA-8FZTL-Y6SNB-KPK2V>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Continuação da página anterior

Valide aqui
este documento

CNM: 097683.2.0128814-34

**OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE NOVO HAMBURGO - RS
LIVRO Nº. 2 - REGISTRO GERAL**FLS.
2MATRÍCULA
128.814

Novo Hamburgo, de de

SALDO DEVEDOR: o saldo devedor, as prestações mensais e a subvenção mensal ainda não aportada ao contrato, serão corrigidos anualmente, na data de aniversário da assinatura do contrato, pela Taxa Referencial de Juros (TR) do primeiro dia do respectivo mês, acumulada no período de doze meses.

CONDICÕES: O imóvel objeto da presente matrícula, foi constituído em propriedade fiduciária, conforme a Lei nº 9.514/97, efetivando-se o desdobramento da posse, tornando os devedores fiduciários possuidores diretos e o credor fiduciário possuidor indireto, certo que se incorporar-se-ão à garantia todas as acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações. Consolidada a propriedade em nome do FAR, optando o credor fiduciário pela realização do leilão, o imóvel será alienado conforme procedimentos previstos no art. 27 da Lei nº 9.514/1997. Para fins do leilão extrajudicial, as partes avaliam o imóvel em R\$82.000,00, acrescido do valor de acessão e das benfeitorias existentes e que lhe integrem, atualizado monetariamente até a data do leilão, reservando-se o FAR o direito de reavaliar o imóvel; tudo nos termos do instrumento a que se refere o R 3- 128.814. Demais condições: as do instrumento.

Novo Hamburgo, 22 de maio de 2020.

Escrevente: *Spiciânia Luz de Souza*

YK.AVL.Prot.nº 413.007, de 30.04.2020.

Emolumentos: R\$112,30, Selo: 0396.07.1100001.37734 = R\$36,60. Processamento Eletrônico de Dados: R\$1,30, Selo: 0396.01.1900001.59269 = R\$1,40. Lei n.11.977/2009-PMCMV.

AV 5- 128.814 - De conformidade com instrumento particular de venda e compra de imóvel residencial, com parcelamento e alienação fiduciária em garantia no Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV - recursos FAR, firmado em 18 de dezembro de 2019, fica vedado aos compradores/devedores fiduciários vender, prometer vender ou ceder seus direitos sobre o imóvel objeto da presente matrícula, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses a contar da assinatura do instrumento.

Novo Hamburgo, 22 de maio de 2020.

Escrevente: *Spiciânia Luz de Souza*

YK.AVL.Prot.nº 413.007, de 30.04.2020.

Emolumentos: R\$9,30, Selo: 0396.02.1900001.33338 = R\$1,90. Processamento Eletrônico de Dados: R\$1,30, Selo: 0396.01.1900001.59270 = R\$1,40. Lei n.11.977/2009-PMCMV.

AV 6- 128.814 - Conforme disposto no Art. 3º, do Provimento nº 89/2019 do Conselho Nacional de Justiça, esta matrícula possui o Código Nacional de Matrícula - CNM: 097683.2.0128814-34.

Novo Hamburgo, 13 de agosto de 2024.

Escrevente: *Spiciânia Luz de Souza*

MP.AG.

Emolumentos: Nihil, Selo: 0396.04.2200001.58617 = R\$4,90. AGNR

AV 7- 128.814 - De conformidade com requerimento de 06 de agosto de 2024, e autorização de baixa de garantia de contratos enquadrados pela portaria MCID nº 1.248/2023, firmada em 28 de setembro de 2023, pelo Fundo de Arrendamento Residencial - FAR, neste ato representado pela Caixa Econômica Federal - Caixa, fica cancelada a alienação fiduciária constante no R 4- 128.814, em virtude de quitação, retornando o imóvel a propriedade plena de Maiara Nalowski da Silva e seu marido Rodrigo Prestes dos Santos. Valor: R\$82.000,00.

Novo Hamburgo, 13 de agosto de 2024.

CONTINUA NO VERSO

Continua na próxima página

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/9S4LA-8FZTL-Y6SNB-KPK2V>



Continuação da página anterior

Valide aqui este documento

CNM: 097683.2.0128814-34



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE NOVO HAMBURGO - RS
LIVRO Nº. 2 - REGISTRO GERAL

CNM: 097683.2.0128814-34

FLS.	MATRÍCULA
2	128.814

Novo Hamburgo, de de

VERSO

Escrevente: *Antonio Vinícius R. dos Reis*

MP.AG.Prots.nºs 477.303 e 477.302, de 06.08.2024.

Emolumentos: R\$63,50, Selo: 0396.07.1900001.08154 - R\$53,70. Processamento Eletrônico de Dados: R\$1,70, Selo: 0396.01.2300001.31034 - R\$2,00. Lei nº 14.620/2023-PMCMV

AV 8- 128.814 - TRANSIÇÃO DE SISTEMA - Prov. 44/2024-CGJ/RS - Procedo-se à esta averbação de ofício para o fim de noticiar que os próximos atos registrares serão eletrônicos (fl. 3 frente), encerrando-se a escrituração física, com fulcro no art. 464-A da CNNR/RS.

Emolumentos: Nihil, Selo: 0396.04.2200001.92126 - R\$5,20. AGNR

Averbação não digital assinada pelo Escrevente Antonio Vinícius R. dos Reis em 11/04/2025 às 08:00:55. O hash SHA256 do documento é A3ARD611BB40F98C11CF828CFE88A241E3A8A0458052C8B06DCE01671BD0F743C

cont. na folha 3

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/9S4LA-8FZTL-Y6SNB-KPK2V>

Continua na próxima página



continuação da página anterior

Valide aqui
este documento

CNM: 007683.2.0128814-34



REGISTRO DE IMÓVEIS DE NOVO HAMBURGO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Fls.	Matricula
3	128.814

R 9- 128.814 - COMPRA E VENDA:

TRANSMITENTES: Rodrigo Prestes dos Santos, inscrito no CPF sob nº 037.697.150-98, pedreiro, filho de Orácio Prestes dos Santos e Cleci dos Santos e sua mulher Maiara Nalowski da Silva, inscrita no CPF sob nº 033.087.710-04, industriária, filha de Daniel Castanha da Silva e Marili Fatima Nalowski, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na avenida Octávio Oscar Bender, nº 93, apartamento 54, Bairro Canudos.

ADQUIRENTE: Gelson Prestes dos Santos, brasileiro, industrial, solteiro, filho de Orácio Prestes dos Santos e Cleci dos Santos, inscrito no CPF sob nº 015.275.460-12, residente e domiciliado na cidade de Parobé, RS, na rua Arminda Hartz, nº 1185, Bairro Paz Martins.

FORMA DE TÍTULO: escritura pública de compra e venda, lavrada em 02 de abril de 2025, no 1º Tabelionato de Notas e Protestos de Novo Hamburgo - RS, (L 479, fl. 71, nº 33/68693).

PREÇO: R\$95.000,00; guia de arrecadação do ITBI nº 1450-2025 - avaliação fiscal: R\$120.000,00. Cód. de loc. nº 24.039.11675.260.001 - DIC nº 208976.

Novo Hamburgo, 11 de abril de 2025.

BG.CCM.Prot.nº 488.908, de 02.04.2025.

Emolumentos: R\$722,40, Selor: 0396.07.1900001.11180 - R\$56,50; Processamento Eletrônico de Dados: R\$6,90, Selor: 0396.01.2300001.88361 - R\$2,10.

Registro não digital assinado pelo Escrevente Antonio Valdirius R. dos Reis em 11/04/2025 às 00:00:58. O hash 531A256 do documento é 2A7B0DF9632C99210921C2510DE302700F1241700F24193EC01731ACF66F60D1E6D1.

R 10- 128.814 - COMPRA E VENDA:

TRANSMITENTE: Gelson Prestes dos Santos, brasileiro, agente administrativo, solteiro, nascido em 23.08.1987, filho de Orácio Prestes dos Santos e Cleci dos Santos, inscrito no CPF sob nº 015.275.460-12, residente e domiciliado nesta cidade, na avenida Octávio Oscar Bender, nº 930, apartamento 51, bloco H, Bairro Canudos.

ADQUIRENTE: Nathália Tauana de Souza, brasileira, vendedora de comércio varejista e atacadista, solteira, nascida em 26.12.2005, filha de Lindomar Sidnei da Silva de Souza e Loreci Janete Froelich, inscrita no CPF sob nº 068.609.810-24, residente e domiciliada nesta cidade, na rua Germano Gerhardt, nº 650, apartamento 6, Bairro São Jorge.

FORMA DE TÍTULO: contrato por instrumento particular de venda e compra de imóvel residencial, mútuo com obrigações e alienação fiduciária em garantia no SFH - Programa Minha Casa, Minha Vida, nº 8.4444.3742950-5, firmado em 30 de maio de 2025.

PREÇO: R\$180.000,00, composto pelos valores a seguir: recursos próprios R\$68.055,16; desconto/subsídio concedido pelo FGTS/União R\$6.502,00; e financiamento Caixa R\$105.442,84; guia de pagamento do ITBI nº 2878-2025 - avaliação fiscal: R\$180.000,00.

CONDICÕES: as do contrato.

Cód. de loc. nº 24.039.11675.260.002 - DIC nº 608783.

Novo Hamburgo, 04 de julho de 2025.

GG.VI.Prot.nº 492.448, de 26.06.2025.

Emolumentos: R\$455,40, Selor: 0396.08.2200001.10422 - R\$76,40; Processamento Eletrônico de Dados: R\$3,50, Selor: 0396.01.2500001.08346 - R\$2,10. Lei nº 14.620/2023-PMCMV.

Registro não digital assinado pelo Escrevente Antonio Valdirius R. dos Reis em 01/07/2025 às 08:57:39. O hash 5H5756 do documento é 704C4A69E3542129A5DEC56DCA60287BCD46ECAAB2B6754B0C388C6CF759042.

R 11- 128.814 - EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:

Continua no verso

Continua na próxima página

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/9S4LA-8FZTL-Y6SNB-KPK2V>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



continuação da página anterior -----

Valide aqui
este documento

CNM: 007683.2.0128814-34

**REGISTRO DE IMÓVEIS DE NOVO HAMBURGO**
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Fls.	Matricula
3	128.814

DEVEDORA FIDUCIANTE: Nathália Tamara de Souza, já qualificada.

CREDORA FIDUCIÁRIA: Caixa Econômica Federal, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, com sede na cidade de Brasília, DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4.

VALOR: R\$105.442,84.

PRAZO: de amortização: 420 meses, em prestações mensais e sucessivas, com vencimento do primeiro encargo mensal em 07.07.2025, com encargo mensal inicial no valor total de R\$537,66; prazo de carência para expedição da intimação: 15 dias; a partir do vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago, na forma pactuada no contrato, a partir do qual a devedora está constituída em mora.

TAXA DE JUROS CONTRATADA: nominal de 4,7500% a.a.; efetiva de 4,8548% a.a.; e efetiva de 0,3958% a.m.

ATUALIZAÇÃO DO SALDO DEVEDOR E DA GARANTIA: a atualização do saldo devedor é mensal, na data de vencimento do encargo, pelo índice de atualização aplicável às contas vinculadas do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS. Na extinção do índice aplicado, a atualização será efetuada por outro índice, determinado em legislação específica.

CONDICÕES: O imóvel objeto da presente matrícula, foi constituído em propriedade fiduciária, conforme a Lei nº 9.514/1997, efetivando-se o desdobramento da posse, tornando a devedora possuidora direta e a Caixa possuidora indireta, certo que se incorporar-se-ão à garantia todas as acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações. Consolidada a propriedade em nome da Caixa, o imóvel será alienado a terceiros, conforme art. 27 da Lei nº 9.514/1997, e alterações do mesmo artigo da Lei nº 14.711/2023, no que couber. Para fins do leilão extrajudicial, as partes avaliam o imóvel em R\$191.000,00, acrescidos os valores das benfeitorias existentes e que lhe integrem, atualizado monetariamente até a data do leilão, na forma do item 6 do contrato, podendo a Caixa reavaliar o imóvel; ou se o valor do imóvel estabelecido for inferior ao valor de referência para apuração do ITBI, este último será o valor mínimo estabelecido como parâmetro para efeito de venda do imóvel no primeiro leilão: tudo nos termos do contrato a que se refere o R. 10- 128.814. Demais condições: as do contrato.

Novo Hamburgo, 04 de julho de 2025.

GG.VI.Prot.nº 492.448, de 20.06.2025.

Emolumentos: R\$314,10. Selos: 0396.07.1900001.12529 – R\$56,50. Processamento Eletrônico de Dados: R\$3,50. Selos: 0396.01.2500001.08347 – R\$2,10. Lei nº 14.620/2023-PMCMV.

Registro não registral assinado pelo Representante Antônio Vitorino R. dos Reis em 04/07/2025, ao 08h24m. ID hash SHA256 do documento é 002302a748006305122904e10710952701880781094793c4005f0a3579e1340096.

AV 12- 128.814 - De conformidade com requerimento de 14 de abril de 2026, e documentos apresentados, procede-se esta averbação em atendimento ao disposto no art. 26-A da Lei nº 9.514/97, para fazer constar que ocorreu a consolidação da propriedade do imóvel objeto da presente matrícula, em nome da credora fiduciária Caixa Econômica Federal, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, com sede na cidade de Brasília, DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, e por força do que estabelece o art. 27 da Lei nº 9.514/97, deverá ser oferecido em público leilão para a alienação do imóvel. Guia de pagamento de ITBI nº 1552-2026 - avaliação fiscal: R\$193.709,63.

Novo Hamburgo, 05 de maio de 2026.

Continua na folha nº 4

Continua na próxima página -----

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/9S4LA-8FZTL-Y6SNB-KPK2V>



continuação da página anterior -----

Valide aqui
este documento

CNM: 097683.2.0128814-34

**REGISTRO DE IMÓVEIS DE NOVO HAMBURGO**
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Fls.	Matrícula
4	128.814

VF-AG.Prot.nº 507.272, de 14.04.2026.

Emolumentos: R\$482,10, Selo: 0396.08.2200001.14654 = R\$80,80. Processamento Eletrônico de Dados: R\$7,30, Selo: 0396.01.2500001.83063 = R\$2,20.

Averbação nota digital assinada pelo Escrevente Antonio Vinicius R. dos Reis em 05/05/2026 às 09:20:03. O hash SHA256 do documento é 89EDDAFD017270047E2F5DB5BF90CBB2D17A2624DE064D34C84C8E2A149294F8.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/9S4LA-8FZTL-Y6SNB-KPK2V>Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Certifico que a presente, extraída nos termos do § 1º do Art. 19, da Lei 6.015/73, é cópia autêntica da matrícula a que se refere. Dou fé. Novo Hamburgo-RS, terça-feira, 5 de maio de 2026.

Assinado digitalmente por Antonio Vinicius R. dos Reis - Escrevente

Total: R\$81,00

Certidão digital (Provimento CNJ 127/2022): R\$47,60 (0396.04.2500001.69035 = R\$5,50)

Busca em livros e arquivos: R\$14,00 (0396.03.2500001.40465 = R\$4,40)

Processamento eletrônico de dados: R\$7,30 (0396.01.2500001.83221 = R\$2,20)

A consulta estará disponível em até 24h
no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticidade para consulta
097683 53 2026 00033588 19